

Comunicado da Presidência / SPI 116/2014 - Referente ao Processo 2014/32808

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Comunica aos MM. Juízes de Direito das Varas Criminais das Comarcas de Entrância Intermediária e Final do Interior do Estado de São Paulo que, em razão do [Provimento CSM nº 2174/2014](#), que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher vinculado a uma Vara Criminal das Comarcas do interior do Estado, mediante convênio com as Prefeituras Municipais, que poderão realizar contato com o Prefeito Municipal para os fins especificados, encaminhando a proposta para análise da Presidência. Comunica ainda que, inicialmente serão instalados 03 (três) pilotos com o prazo de 06 (seis) meses, em Comarcas com 02 (duas), com 03 (três) e com mais Varas Criminais.